

## **CPT123 - UM ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE OS DETERMINANTES DA CONDIÇÃO FINANCEIRA E AS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS EM AMBIENTE DE CRISE ECONÔMICA**

### **Autoria**

Risolene Alves de Macena Araújo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA ( JOÃO PESSOA )

Kalina Kely Miranda Leite  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA ( JOÃO PESSOA )

Paulo amilton maia leite filho  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA ( JOÃO PESSOA )

### **Resumo**

O presente estudo teve por objetivo verificar de que maneira os determinantes da condição financeira influenciam a concessão de subvenções governamentais pelos estados brasileiros em um ambiente de crise econômica. Considerando-se como determinantes da condição financeira dos governos, algumas variáveis inseridas no modelo proposto por Wang et al. (2007), a saber: (i) Posição de Caixa; (PCX) (ii) Liquidez Imediata (LQI); (iii) Liquidez Corrente (LQC); (iv) Posição Operacional (POP); (v) Superávit/Déficit per capita (SDPC); (vi) Obrigações de Longo Prazo (OLP); e (vii) Tributos per capita (TPC). A amostra da pesquisa compreendeu as 27 unidades federativas. Para alcançar o objetivo desta pesquisa gerou-se uma hipótese de pesquisa (H1: os determinantes da condição financeira possuem uma relação negativa com as subvenções governamentais no período de crise). Os dados utilizados para compor as variáveis foram extraídos do banco de dados da Finanças do Brasil, dos portais de transparência dos 27 estados da federação e do portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, durante o período de 2010 a 2016. Como resultado verificou-se que as variáveis tiveram um comportamento bem distinto do esperado, uma vez que apenas as variáveis PCX, LQC e SDPC foram estatisticamente significantes, e destas só a LQC apresentou a relação esperada (negativa) com a variável SUBG (variável dependente), portanto, rejeitou-se a hipótese de pesquisa. Isso implica dizer que, no período de crise apenas a capacidade dos estados de liquidar as obrigações de curto prazo são afetadas negativamente pelas subvenções.

## UM ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE OS DETERMINANTES DA CONDIÇÃO FINANCEIRA E AS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS EM AMBIENTE DE CRISE ECONÔMICA

### RESUMO

O presente estudo teve por objetivo verificar de que maneira os determinantes da condição financeira influenciam a concessão de subvenções governamentais pelos estados brasileiros em um ambiente de crise econômica. Considerando-se como determinantes da condição financeira dos governos, algumas variáveis inseridas no modelo proposto por Wang et al. (2007), a saber: (i) Posição de Caixa; (PCX) (ii) Liquidez Imediata (LQI); (iii) Liquidez Corrente (LQC); (iv) Posição Operacional (POP); (v) Superávit/Déficit *per capita* (SDPC); (vi) Obrigações de Longo Prazo (OLP); e (vii) Tributos *per capita* (TPC). A amostra da pesquisa compreendeu as 27 unidades federativas. Para alcançar o objetivo desta pesquisa gerou-se uma hipótese de pesquisa ( $H_1$ : os determinantes da condição financeira possuem uma relação negativa com as subvenções governamentais no período de crise). Os dados utilizados para compor as variáveis foram extraídos do banco de dados da Finanças do Brasil, dos portais de transparência dos 27 estados da federação e do portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, durante o período de 2010 a 2016. Como resultado verificou-se que as variáveis tiveram um comportamento bem distinto do esperado, uma vez que apenas as variáveis PCX, LQC e SDPC foram estatisticamente significantes, e destas só a LQC apresentou a relação esperada (negativa) com a variável SUBG (variável dependente), portanto, rejeitou-se a hipótese de pesquisa. Isso implica dizer que, no período de crise apenas a capacidade dos estados de liquidar as obrigações de curto prazo são afetadas negativamente pelas subvenções.

**Palavras-chave:** Subvenção; Condição Financeira; Crise Econômica.

### 1 INTRODUÇÃO

Entre o período de 2014 a 2016, a economia brasileira encontrava-se formalmente em recessão. Essa situação originou-se na maior parte por erros de políticas públicas, que reduziram a capacidade de crescimento da economia brasileira e geraram um custo fiscal elevado. Além disso, instalou-se uma crise de sustentabilidade fiscal que elevou o risco do país, a taxa de juros de longo prazo e a incerteza, reduzindo substancialmente o consumo e o investimento em 2015 e 2016 (Barbosa, 2017).

Dessa forma, Diniz (2007) entende que o equilíbrio financeiro na administração pública pressupõe um conjunto de atividades realizadas pelo poder público com o objetivo de definir as riquezas do Estado a partir do balanceamento entre a arrecadação de receitas e a realização de despesas. Entre essas atividades, destaca-se o desenvolvimento e a implementação de um painel de indicadores financeiros que sejam capazes de sinalizar a condição financeira de determinado ente.

Wang, Dennis e Tu (2007) definem a condição financeira como a capacidade do governo para fornecer de forma precisa os serviços atuais e futuros. Corroborando, Lima e Diniz (2016) explicam que uma boa condição financeira ocorre quando o governo consegue manter o nível de serviços que já são feitos, enfrentando a pressão por gastos, como também as crises financeiras, equilibrando, assim, as finanças públicas.

Além dos serviços que o Estado presta aos cidadãos, também realiza ações de estímulo à iniciativa privada para realizar investimentos, os quais, por sua vez, deveriam retornar à sociedade por meio da geração de empregos, renda e tributos. Essa troca de papéis é um mecanismo de cumprimento das atribuições do governo para com a sociedade,

caso contrário os recursos públicos deixam de atingir seu objetivo (Gonçalves, Nascimento & Wilbert, 2016).

Dentre as formas de se incentivar as empresas tem-se a subvenção governamental, conceituada pelo Pronunciamento do CPC (CPC 07 (R1), 2010) como sendo uma assistência governamental, geralmente de natureza pecuniária, concedida a uma entidade em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais podem ser classificadas como empréstimos subsidiados ou subvenção para investimento. Empréstimo subsidiado é a modalidade na qual o poder público renuncia ao recebimento integral ou parcial dos valores dos tributos devidos pelas empresas; enquanto que as subvenções para investimento têm a finalidade de atrair investimentos industriais e comerciais em regiões de maior carência e com necessidade de desenvolvimento (Taveira, 2009; Soares, Matos, Garcia, & Bugarim, 2017). Estas são comumente concedidas por meio de incentivos fiscais, mediante isenção ou redução de impostos, a título de estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos (Taveira, 2009; Rodrigues, Silva, & Faustino, 2011).

Em suma, as subvenções governamentais referem-se a programas criados, gerenciados e concedidos pelos governos (União, Estados, DF e Municípios) com o objetivo de incentivar atividades e operações, atrair investimentos para determinadas regiões desfavorecidas e financiar a promoção de atividades de interesse público (Taveira, 2009). Para tanto, é necessário verificar se o governo possui fundos para cobrir as despesas vinculadas às subvenções, proporcionando o adequado andamento das atividades da gestão. Assim, diante do cenário apresentado, o presente trabalho propõe-se a responder a seguinte questão de pesquisa: **como os determinantes da condição financeira influenciam a concessão de subvenções governamentais dos Estados brasileiros em um ambiente de crise econômica?**

O objetivo do estudo é verificar de que maneira os determinantes da condição financeira influenciam a concessão de subvenções governamentais pelos estados brasileiros em um ambiente de crise econômica. Considerou-se como determinantes da condição financeira dos governos, algumas variáveis inseridas no modelo proposto por Wang *et al.* (2007), a saber: (i) Posição de Caixa; (ii) Liquidez Imediata; (iii) Liquidez Corrente; (iv) Posição Operacional; (v) Superávit/Déficit *per capita*; (vi) Obrigações de Longo Prazo; e (vii) Tributos *per capita*.

Sob essa perspectiva, a presente pesquisa justifica-se, primeiramente, pelo fato de as subvenções governamentais interferirem direta e indiretamente no desenvolvimento de determinadas regiões, visto que sua adoção tem como propósito estimular, seja um setor econômico seja uma entidade, a desempenhar ações que não seriam possíveis sem este tipo de auxílio (Ernst & Young & FIECAAF, 2010; Barros, Souza & Dalfior, 2015). Justifica-se, ainda, pela carência de estudos que tratem da relação das concessões de subvenções pelos estados e dos determinantes de condição financeiras, principalmente, num cenário de instabilidade econômico-financeira, tal qual à vivenciada pelo país nos últimos anos.

Barbosa Filho (2017) menciona que a economia brasileira saiu de um crescimento do produto potencial próximo dos 4% ao ano, para algo próximo de 2% ao ano. A dívida bruta entrou em trajetória explosiva e a inflação passou um longo período acima de 4,5% ao ano. A observação dos componentes da demanda do Produto Interno Bruto (PIB) mostra que consumo e investimento vêm se reduzindo desde 2014. Isso indica que a redução do PIB brasileiro foi fruto de redução dos componentes de demanda privados e não da redução dos gastos do governo.

Em virtude da crise econômica brasileira, muitos estados se viram obrigados a reduzirem os repasses de subvenções em favor de priorizar despesas entendidas como mais essenciais, como por exemplo, educação e saúde. Neste sentido, com o intuito de direcionar possíveis respostas ao problema de pesquisa e alcançar o objetivo, definiu-se a seguinte hipótese da pesquisa:

**H1: os determinantes da condição financeira possuem uma relação negativa com as subvenções governamentais no período de crise.**

Para atender ao objetivo proposto desenvolveu-se uma pesquisa do tipo descritiva, baseada em uma amostra composta pelos 27 entes federativos brasileiros, compreendendo o período de 2010 a 2016, tendo se utilizado do método de regressão múltipla com dados em painel para a análise dos dados, que foram analisados em dois momentos: (i) com crise econômica e (ii) sem crise econômica.

A determinação de crise seguiu a metodologia de Dafé (2014) e Barbosa Filho (2017), os quais consideraram o período de crise (recessão) em função da redução do PIB. Deste modo, o presente trabalho considerou como período de crise econômica os anos de 2014, 2015 e 2016; e o período considerado sem crise, os anos de 2010 a 2014.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Condição Financeira dos Estados do Brasil

A situação econômico-financeira dos governos é assunto de interesse mundial, pois toda nação corre risco de enfrentar momentos de dificuldades fiscais, que podem decorrer de diversos fatores: recessão econômica, gestão pública ineficiente, arrecadação insatisfatória, crise política e fraudes institucionais (Dufrénot, Gente & Monsia, 2016; Mitchell & Stansel, 2016).

Os gestores públicos bem como os investigadores têm desenvolvido esforços no sentido de conhecer esta realidade de forma a poder geri-la e controlá-la. Nessa perspectiva, diversos estudos (Groves & Valente, 1964, Muller, 1975, Stallings, 1978, Berne & Schramm, 1986, Ladd & Yinger, 1991, Brown, 1993, Petro, 1998, Mead 2000, Miller, 2001, Kloha, Weissert & Kleine, 2005) investigaram as crises financeiras dos governos locais americanos, e a partir deles surgiram as primeiras ideias do corpo teórico da condição financeira governamental propondo modelos e indicadores de mensuração da condição financeira governamental.

Miller (2001) definiu condição financeira como a probabilidade que um governo tem de controlar suas obrigações financeiras. Conceitualmente, esta probabilidade depende do nível de despesa exigida do governo em relação ao total dos recursos disponíveis. Na sua mensuração podem ser incluídos níveis de dispêndios: operacional, de capital e encargos da dívida; bem como medidas de recursos externos e internos.

Ibarra, Sandoval e Sotres (2005) asseguram que os indicadores de condição financeira revelam a posição das finanças públicas do ente estatal, tanto no que concerne a sua fonte de financiamento quanto no subsídio de recursos financeiros, como também no equilíbrio entre estes e o peso relativo que tem sobre as suas receitas e as despesas correntes, o custo financeiro e o saldo da dívida pública.

Segundo Groves, Godsey e Shuman (1981) *apud* Gómez e Casal (2011), a condição financeira poderá ter duas abordagens. A primeira, em sentido mais restrito, relaciona-se com a capacidade de gerar liquidez suficiente para fazer face ao pagamento de obrigações (*cash solvency*). Nesta linha também se insere a *budgetary solvency*, isto é, a capacidade de gerar recursos orçamentários suficientes para fazer face às despesas, sem recorrer a déficit. A segunda, refere-se à capacidade de fazer face a todas as obrigações de longo prazo (*long*

*run solvency*). A instituição prestará os serviços em quantidade e qualidade suficiente para satisfazer a necessidades dos cidadãos (*service level solvency*).

Wang *et al.* (2007) analisaram a condição financeira através da mensuração de indicadores com base em dados produzidos pelos governos segundo a estrutura conceitual instituída pelo GASB 34 (*Government-wide financial statements*). Dessa forma desenvolveram, através de uma análise bivariada para verificar a correlação entre os indicadores, quatro índices compostos segundo cada dimensão de solvência financeira: (i) solvência de caixa, (ii) solvência orçamentária, (iii) solvência de longo prazo e (iv) solvência de nível de serviços.

A solvência de caixa demonstra a capacidade de um governo gerar recursos financeiros suficientes para pagar seus passivos atuais. A solvência orçamentária está relacionada à capacidade financeira de um governo para manter os níveis de serviço atuais ou desejados dentro do período orçamentário, financiando o suficiente as despesas operacionais. Já a solvência de longo prazo avalia a disponibilidade de recursos futuros para pagar as obrigações existentes a longo prazo. É uma medida do patrimônio líquido de um governo e significa a capacidade do governo de pagar os passivos existentes a longo prazo. Por último, ao usar os indicadores *per capita*, o relatório considera a solvência no nível do serviço, que reflete a capacidade do governo de manter serviços na qualidade e no nível necessários para assegurar a segurança e o bem-estar dos cidadãos e atender suas expectativas e desejos.

Diante do apresentado, a condição financeira pode ser definida como a capacidade do governo para equilibrar despesas recorrentes com fontes de receita recorrente e, ao mesmo tempo, fornecer serviços em uma base contínua. Uma comunidade em boas condições financeiras, em geral, mantém os níveis de serviço adequados durante o ano fiscal de abrandamento, identifica e ajusta a longo prazo ou mudanças demográficas, econômicas e desenvolve os recursos para atender às necessidades futuras. Inversamente, uma comunidade em estresse fiscal geralmente se esforça para equilibrar o seu orçamento, sofre interrupções através de quedas de nível de serviço, passa por um tempo difícil de ajustar-se a forças socioeconômicas, e tem recursos limitados para financiar as necessidades futuras (Cohen, Costanzo & Manes-Rossi, 2017).

## 2.2 Subvenção e Assistência Governamentais (SAG)

No que tange à sua conceituação, a palavra subvenção encontra sua origem etimológica no latim, em *subventio*, de *subvenire*, que significa socorrer, ajudar, auxiliar. Nos termos da Lei nº 4.320/64, é possível extrair que subvenções são transferências destinadas a cobrir despesas das entidades beneficiadas, distinguindo-se como: subvenções sociais, as que se destinam a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa; e subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril (Rodrigues, Silva & Faustino, 2011).

A partir dessa lei, o governo passou a ter a prerrogativa de conceder por meio de transferência corrente, recursos monetários ou não monetários, desde que disponível em orçamento plurianual, mediante cumprimento de normas pré-estabelecidas, em troca de atividades operacionais, passada ou futura, pela entidade (Bezerra Filho, 2004). Pois, a subvenção, na qualidade de instrumento viabilizador de interesses públicos, implica em atender às necessidades de se fomentar o desenvolvimento de determinados setores econômicos ou regiões nos quais haja o interesse público especial.

No entanto, apenas com a promulgação da Lei 6.404/76 é que as subvenções passaram a ter tratamentos e registros contábeis, sendo estes limitados às subvenções para

investimentos (Rodrigues *et al.*, 2011). Mais recentemente, com o advento do processo de harmonização contábil, algumas reformulações nos critérios de reconhecimento das subvenções foram abordadas pela Lei nº. 11.638/2007 (Julião *et al.*, 2013).

Com o intuito de esclarecer sobre o tratamento contábil das SAGs no Brasil, após a edição da Lei nº. 11.638/2007, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou a Instrução nº. 469/2008 e respectiva nota explicativa. Para regulamentar esse novo registro, foi emitido o Pronunciamento Técnico CPC 07, aprovado pela Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBCT) 19.4 – Subvenção e Assistência Governamentais, por meio da Resolução nº. 1.143/2008, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e pela Deliberação nº. 555/2008, da CVM. Dois anos depois, em 2010, este Pronunciamento Técnico passou pela sua primeira revisão, e foi alterado em alguns pontos referentes à sua redação (Benetti, Utzig, Braun & Oro, 2014).

O Pronunciamento Técnico, do CPC, nº 07, em correlação com as Normas Internacionais de Contabilidade, IAS 20 (IASB), traz as definições de Assistência Governamental e Subvenção Governamental, estas definições são idênticas às que constam no item 3 da NBC T 19.4, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.143/2008: i) Assistência governamental é a ação de um governo destinada a fornecer benefício econômico específico a uma entidade ou a um grupo de entidades que atenda a critérios estabelecidos, e não incluem os benefícios proporcionados única e indiretamente por meio de ações que afetam as condições comerciais gerais, tais como o fornecimento de infraestruturas em áreas em desenvolvimento ou a imposição de restrições comerciais sobre concorrentes; e ii) Subvenção governamental, que é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Existem, ainda, algumas características adicionais que tal pronunciamento traz sobre subvenção e assistência governamentais:

**Quadro 1 – Características das Assistências e Subvenções Governamentais**

<b>Assistência Governamental</b>	<b>Subvenção Governamental</b>
Toma muitas formas, variando sua natureza ou condições. O propósito da assistência pode ser o de encorajar a entidade a seguir certo rumo, que ela normalmente não teria tomado se a assistência não fosse proporcionada. A contabilização deve sempre seguir a essência econômica.	É também designada por: subsídio, incentivo fiscal, doação, prêmio, etc.
O seu recebimento por uma entidade pode ser significativo para a preparação das demonstrações contábeis em razão da necessidade de identificar método apropriado para sua contabilização, bem como para indicar a extensão pela qual a entidade se beneficiou de tal assistência durante o período coberto pelas demonstrações. Isso permite a comparação das demonstrações contábeis entre períodos e entre entidades diferentes.	Subvenção governamental, inclusive subvenção não monetária a valor justo, não deve ser reconhecida até que exista segurança de que: (a) a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas; e (b) a subvenção será recebida.

Fonte: Adaptado do Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1), 2017.

Desse modo, nota-se que a assistência governamental é realizada por ações de natureza não pecuniária, enquanto a subvenção governamental, geralmente, tem natureza pecuniária; ou seja, a subvenção é um tipo de assistência governamental que se difere em sua forma de contribuição. Sendo assim, a subvenção governamental será reconhecida, apenas, quando houver uma razoável segurança de que foi cumprido o acordo estabelecido entre governo e entidade; quanto ao método de contabilização, deverá sempre seguir a

essência econômica, seja recebida em dinheiro ou como redução do passivo (Chagas, Araújo, & Damascena, 2011).

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (2017), as subvenções econômicas são despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens, produtos e serviços em geral; e, ainda, outras operações com características semelhantes. Ou seja, são repasses de recursos públicos destinados a cobertura de déficits de manutenção das empresas públicas, de natureza autárquica ou não, e incluídas em despesas correntes da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.

As subvenções sociais são repasses de recursos públicos destinados a cobertura de despesas de custeio das Entidades do Terceiro Setor, de caráter governamental ou não governamental, ou seja, são trabalhos realizados com o objetivo de complementação aos serviços públicos já implantados e desenvolvidos pela Administração. São implementados na área de prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, e sem fins lucrativos, na medida que os recursos de origem privada revelarem-se mais econômicos para a Administração Pública.

A Lei 4.320/64 é explícita em afirmar que para a concessão de subvenções o ente necessita apresentar possibilidade financeira. Sendo a margem de interpretação desse normativo muito estreita.

### **2.3 Estudos Anteriores Sobre as Subvenções Governamentais no Brasil**

Conforme Iudícibus, Martins e Gelbcke (2010), as subvenções governamentais representam, para algumas empresas, uma receita significativa no Resultado do Exercício, o que pode ser relevante na análise do desempenho econômico empresarial. Entretanto, pelo fato de ainda ser recente a mudança nos critérios de registro e divulgação das SAGs nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras, até o momento, a temática foi abordada por poucos estudos acadêmicos, destacando-se Gruber e Gimenes (2008), Olak e Nascimento (2009), Loureiro, Gallon e de Luca (2011), Julião, Lagioia, Carlos Filho, Silva Filho e Silva (2013), Pereira e Batista (2014) e Benetti *et. al.* (2014).

Através da investigação realizada por Gruber e Gimenes (2008) sobre a estrutura de capital e a rentabilidade de duas cooperativas que operam no setor de alimentos, em comparação com duas empresas de capital aberto que operam no mesmo mercado, foi possível verificar com base no Índice de Subvenção e Assistência Governamental (ISAG) – relação entre SAG e o Patrimônio Líquido –, a importância e a relevância de doações e subvenções governamentais na composição do capital nas cooperativas, como integrantes do patrimônio.

Nessa direção, Olak e Nascimento (2009) mencionam que as subvenções constituem a maior fonte de receita de muitas Entidades Sem Fins Lucrativos, sendo através destes recursos que muitas entidades conseguem cumprir suas finalidades sociais, como, por exemplo, pagamento da folha de pessoal, aquisição de material de consumo e até na utilização em novos investimentos.

Loureiro *et al.* (2011) investigaram a evidenciação e os efeitos econômicos decorrentes do reconhecimento das Subvenções e Assistências Governamentais (SAG) nas demonstrações contábeis das maiores empresas abertas no Brasil, listadas pela Revista Exame Melhores e Maiores 2010. Os efeitos econômicos foram mensurados pelos índices

ROA, ROE, ROS e ISAG de 2009. Os autores identificaram um nível de evidenciação considerado baixo. Quanto aos efeitos econômicos, constatou-se uma variação positiva da rentabilidade, especialmente do ROE, e uma expressiva participação das SAGs no capital próprio das empresas dos setores Têxtil e Papel e Celulose.

Em outra pesquisa, realizada por Julião *et al.* (2013), investigou-se a existência de uma relação estatisticamente positiva entre o recebimento das subvenções e o lucro das empresas do setor elétrico nacional e as maiores companhias internacionais (segundo a *Global Sustainable Electricity Partnership*) desse mesmo setor. O resultado alcançado mostrou que existe uma relação positiva entre o recebimento de subvenções e a lucratividade das empresas nacionais e internacionais do setor estudado, sugerindo, assim, que as empresas que recebem subvenção tendem a ser as mais lucrativas.

Já no trabalho realizado recentemente por Pereira e Batista (2014), teve como objetivo debater sobre os ganhos em competitividade que as empresas adquirem a partir do aumento de desempenho gerado pela inovação que foi apoiada por programas de subvenção econômica. As evidências apontaram que a inovação impacta positivamente na competitividade das empresas, mas que não ao nível almejado pelos empresários e não foi tão impactante no lucro, mas colocou a empresa em uma posição de competição mais favorável.

No tocante a evidenciação das subvenções, estudo realizado por Benetti *et al.* (2014) teve como objetivo medir o nível de evidenciação das Subvenções e Assistências Governamentais das empresas que integram os setores da BM&F Bovespa em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (2010). O resultado da pesquisa demonstra que ocorreu a evidenciação de Subvenções e Assistências Governamentais, com predomínio nos setores de Consumo Cíclico, Materiais Básicos e Utilidade Pública, porém as empresas efetuaram a evidenciação de forma satisfatória, atendendo de forma parcial o Pronunciamento Técnico CPC 07 (2010).

### 3. METODOLOGIA

Considerando que o objetivo do presente estudo é verificar de que maneira os determinantes da condição financeira influenciam a concessão de subvenções governamentais pelos Estados brasileiros em um ambiente de crise econômica, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois buscou descrever a relação entre os determinantes da condição financeira e a concessão de subvenções governamentais pelos estados brasileiros. Quanto à abordagem do problema, é considerada como quantitativa, haja vista o emprego de testes estatísticos para ratificar ou refutar a hipótese de pesquisa.

#### 3.1 Amostra e coleta de dados

A amostra do estudo é composta pelas 27 unidades federativas. A variável dependente (subvenções governamentais) foi obtida a partir do somatório das subvenções econômicas com as subvenções sociais. Os dados das subvenções econômicas foram extraídos do banco de dados da Finanças do Brasil (Finbra), com base em dados oficiais declarados pelos estados à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e dos portais de transparência dos 27 estados da federação, durante o período de 2010 a 2016. Os dados das subvenções sociais foram retirados dos portais de transparência de cada estado da federação.

As informações necessárias na mensuração das variáveis independentes (posição de caixa; liquidez imediata; liquidez corrente; posição operacional; superávit/déficit *per capita*; obrigações de longo prazo; e tributos *per capita*) foram extraídas, também, do banco de dados da Finbra. Já o cálculo dos indicadores que necessitaram do número de



habitantes dos estados, levando em consideração a população estimada para os anos em análise, foi coletado no portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para comparar o comportamento dos indicadores foi analisado um período sem a crise e outro período com a crise econômica brasileira. A determinação do período de crise partiu da análise dos dados referentes ao Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no período de 2010 a 2016. A taxa de crescimento do PIB sofreu uma diminuição acentuada ao longo dos anos, atingindo uma recessão no segundo trimestre de 2014 e fechando os anos de 2015 e de 2016 com valores negativos de -3,8% e 3,6%, respectivamente, segundo IBGE. Assim, o presente trabalho considerou como período de crise econômica para as análises estatísticas os anos de 2014, 2015 e 2016; por outro lado, o período considerado sem crise foram os anos de 2010 a 2014. A escolha da metodologia para encontrar a variável de recessão foi baseada nos trabalhos de Dafé (2014) e Barbosa Filho (2017).

### 3.2 Estruturação do Modelo Utilizado e Definição das Variáveis

Para verificar de que maneira os determinantes da condição financeira influenciam a concessão de subvenções governamentais pelos estados brasileiros em um ambiente de crise econômica foi utilizado um modelo empírico na tentativa de analisar as relações entre duas ou mais variáveis explicativas. De forma geral, o modelo proposto neste estudo está apresentado na equação a seguir:

$$SUBG_{it} = \beta_0 + \beta_1 PCX_{it} + \beta_2 LQI_{it} + \beta_3 LQC_{it} + \beta_4 POP_{it} + \beta_5 SDPC_{it} + \beta_6 OLP_i + \beta_7 TPC_i + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Em que:

$SUBG_{it}$ : subvenção governamental do estado  $i$  no ano  $t$ ;

$PCX_{it}$ : posição de caixa do estado  $i$  no ano  $t$ ;

$LQI_{it}$ : liquidez imediata do estado  $i$  no ano  $t$ ;

$LQC_{it}$ : liquidez corrente do estado  $i$  no ano  $t$ ;

$POP_{it}$ : posição operacional do estado  $i$  no ano  $t$ ;

$SDPC_{it}$ : superávit/déficit *per capita* do estado  $i$  no ano  $t$ ;

$OLP_{it}$ : obrigações de longo prazo do estado  $i$  no ano  $t$ ;

$TPC_{it}$ : tributos *per capita* do estado  $i$  no ano  $t$ ;

Como variável dependente, utilizaram-se os valores de subvenções governamentais, que representam a soma das subvenções sociais e das subvenções econômicas de cada estado. Para compor as variáveis independentes utilizadas para a análise da pesquisa adaptou-se a mensuração apresentada por Wang *et al.* (2007) que se fundamenta no ciclo de relacionamento estabelecido entre condição socioeconômica, condição financeira do governo, capacidade financeira do governo e condição socioeconômica. Assim, uma economia forte proporciona condição financeira e capacidade financeira do governo saudável, que, por sua vez, resulta no aperfeiçoamento da condição socioeconômica.

Com base nesse fundamento, Wang *et al.* (2007) utilizaram indicadores para medir a condição financeira, adotando como referência quatro dimensões de solvência financeira: solvência de caixa (posição de caixa, liquidez imediata e liquidez corrente); solvência orçamentária (posição operacional e superávit ou déficit *per capita*); solvência de longo prazo (obrigações de longo prazo); e solvência do nível de serviços (tributos *per capita*) de acordo com o apresentado no Quadro 1.

#### Quadro 1: Variáveis utilizadas no estudo

Variáveis	Mensuração	Relação Esperada	
<b>Painel A – Variável Dependente</b>			
Subvenção Governamental	Subvenção Social + Subvenção Econômica		
<b>Painel B – Variáveis Explicativas</b>			
<b>Solvência de Caixa</b>		<b>Sem Crise</b>	<b>Com Crise</b>
Posição de Caixa	(Caixa+Equivalente de Caixa+Investimentos de Curto Prazo) / Obrigações de Curto Prazo	+	-
Liquidez Imediata	(Caixa+Equivalente de Caixa+Investimentos de Curto Prazo+Recebíveis) / Obrigações de Curto Prazo	+	-
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativos de Curto Prazo}}{\text{Obrigações de Curto Prazo}}$	+	-
<b>Solvência Orçamentária</b>		<b>Sem Crise</b>	<b>Com Crise</b>
Posição Operacional	$\frac{\text{Receita Total}}{\text{Despesa Total}}$	+	-
Superávit/Déficit <i>per capita</i>	$\frac{\text{Total Superávit (déficit)}}{\text{População}}$	+	-
<b>Solvência de Longo Prazo</b>		<b>Sem Crise</b>	<b>Com Crise</b>
Obrigações de Longo Prazo	$\frac{\text{Obrigações de Longo Prazo}}{\text{Ativos Totais}}$	+	-
<b>Solvência do Nível de Serviços</b>		<b>Sem Crise</b>	<b>Com Crise</b>
Tributos <i>per capita</i>	$\frac{\text{Total da Receita Tributária}}{\text{População}}$	+	-

Fonte: Adaptado de Wang *et al.* (2007)

#### 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, foram discutidos os resultados da pesquisa. Primeiramente, realizou-se uma análise descritiva das variáveis, com o intuito de observar os seus comportamentos e a associação entre elas, e, posteriormente, foi utilizado o modelo de regressão com dados em painel desbalanceado, a fim de examinar a hipótese da pesquisa, e, assim verificar de que maneira os determinantes da condição financeira influenciam a concessão de subvenções governamentais pelos estados brasileiros em um ambiente de crise econômica.

##### 4.1 Análise Descritiva dos Dados

A análise descritiva das variáveis da pesquisa foi calculada em duas etapas. Primeiramente, para um período com crise econômica e depois para um período sem a crise, conforme evidenciado na Tabela 1.

Pelo que se observa da análise descritiva a variável dependente de subvenções governamentais (SUBG), entendida como a contribuição de natureza pecuniária concedida a uma entidade em troca do cumprimento de determinadas condições relacionadas às atividades operacionais, apresentou praticamente a mesma dispersão no período estipulado de crise (2.8646) e no período sem a crise (2.8645). Os valores médios das concessões de subvenções também ficaram quase que inalterados, 16.6777 no período sem crise e 16.692 para o período sem crise.

A posição de caixa (PCX) apresentou um aumento na sua média quando comparado os dois períodos, saindo de 1.6971 no período sem crise para 2.1552 no período com crise, indicando que ao longo dos anos os estados conseguiram melhorar sua capacidade de manter caixa e investimentos para cobrir suas obrigações de curto prazo.

Resultado semelhante ocorreu com a liquidez imediata (LQI), no período sem crise apresentou uma média de 1.8851 e no período com crise apresentou uma média de 2.5580.

Esse achado indica que os estados melhoraram a sua capacidade de lidar com emergências financeiras mesmo estando em um período de crise. No que concerne à liquidez corrente (LQC) também apresentou uma pequena melhoria quando analisada a capacidade de os ativos de curto prazo cobrir seus passivos de curto prazo. A média do período sem crise foi de 1.9872 e a média do período com crise foi 3.2301.

Ao comparar as médias das subvenções governamentais concedidas (SUBG) com a dos indicadores de posição de caixa (PCX), de liquidez imediata (LQI) e de liquidez corrente (LQC), para o período sem crise com as médias do período com crise verifica-se que houve uma majoração do período sem crise em relação ao período com crise. Indicando, assim, que mesmo que o ente tenha aumentado os valores de curto prazo suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo o repasse de subvenções não aumentou na mesma proporção de um período para o outro. Isso pode ser explicado pelo período de crise econômica que os estados vivenciaram a partir do final do ano de 2014, devendo assim priorizar os gastos com despesas essenciais para a comunidade, ou mesmo pelos estados apresentarem um elevado comprometimento dos orçamentos com gastos obrigatórios, notadamente despesas de pessoal.

A variável independente de superávit/déficit *per capita* apresentou uma alta dispersão em relação às demais variáveis do modelo, 825.0246 no período sem crise e 1654.314 no período com crise, indicando que os pontos dos dados estão espalhados por uma ampla gama de valores, ou seja, os valores estão mais distantes da média (321.9727 – sem crise; e 999.3291 – com crise).

**Tabela 1: Estatística descritiva da variável dependente e das variáveis independentes.**

Período sem Crise						
Variável	Obs.	Média	Mediana	DP	Mínimo	Máximo
SUBG	86	16.6779	17.0549	2.6326	9.3521	22.5113
PCX	86	1.6971	1.4058	1.1271	0.1895	6.3345
LQI	86	1.8852	1.5539	1.1183	0.4499	6.7216
LQC	86	1.9872	1.6071	1.2629	0.5378	8.9223
POP	86	1.1040	1.0698	0.1153	0.7359	1.5268
SDPC	86	321.9767	134.8286	825.0246	-490.1405	7197.2210
OLP	86	0.4287	0.3030	0.6395	0.0462	5.5818
TPC	86	5.9222	5.6188	1.2780	4.2234	10.9931
Período com Crise						
Variável	Obs.	Média	Mediana	DP	Mínimo	Máximo
SUBG	81	16.6930	17.1953	2.8646	9.2928	22.3748
PCX	81	2.1553	1.6349	1.9090	0.1559	12.1153
LQI	81	2.5580	2.3123	2.0563	0.3163	12.3693
LQC	81	3.2302	2.9199	2.2604	0.6720	13.2324
POP	81	1.2040	1.1922	0.1929	0.0000	1.8243
SDPC	81	999.3291	612.9497	1654.3140	-2315.9720	11860.8800
OLP	81	1.1113	0.5993	1.2875	0.0724	6.4867
TPC	81	7.5762	7.3380	1.5159	4.2914	11.1596

Nota: SUBG = Subvenções Governamentais Concedidas, PCX = Posição de Caixa, LQI = Liquidez Imediata, LQC = Liquidez Corrente, POP = Posição Operacional, SDPC = Superávit/Déficit *per capita*, OLP = Obrigações de Longo Prazo, TPC = Tributos *per capita*; DP = Desvio Padrão.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Também observa-se, de acordo com a tabela 1, que a variável posição operacional (POP) que mede a capacidade dos governantes em gerar receita suficiente além do seu orçamento normal para determinado período, a fim de atender às suas despesas, apresentou uma elevação de suas médias de um período para o outro. Em relação à obrigação de longo

prazo, que mede a capacidade dos governantes, no longo prazo, para pagar todos os custos dos projetos e atividades, verifica-se que as médias dos períodos não se alteraram muito, mas que houve um aumento entre os períodos, ficando 0.4287 para o período sem crise e 1.1113 para o período com crise. Isso indica que, mesmo no período de crise, houve um aumento na capacidade de os entes custearem suas atividades de longo prazo.

A variável de tributos *per capita* (TPC) verifica o percentual de receita de tributos por cidadão, apresentou média de 5.9221 para o período sem crise e 7.5762 para o período com crise.

#### 4.2 Análises dos Resultados Econométricos

Após análise descritiva, a próxima etapa foi a estimação do modelo econométrico. Para tanto, com a intenção de estabelecer qual painel mais indicado para análise dos dados da presente pesquisa, foram realizados os testes de *Chow*, *Hausman* e *Breusch Pagan*.

As evidências obtidas na regressão do período “sem crise” foram: i) Teste de *Chow*  $\text{Prob}>F = 0.000$ ; ii) Teste de *Hausman*  $\text{Prob}>\text{Chi}^2 = 0.1442$ ; e iii) *Breusch Pagan*  $\text{Prob}>\text{Chi}^2 = 0.0000$ , o que implica que o modelo de efeitos aleatórios é preferível em relação ao *pooled* e de efeitos fixos. Resultado semelhante foi encontrado quando aplicado à regressão do período “com crise”: i) Teste de *Chow*  $\text{Prob}>F = 0.000$ ; ii) Teste de *Hausman*  $\text{Prob}>\text{Chi}^2 = 0.1443$ ; e iii) *Breusch Pagan*  $\text{Prob}>\text{Chi}^2 = 0.000$ , ou seja, o modelo de efeitos aleatórios é preferível em relação ao *pooled* e de efeitos fixos. Os motivos teóricos para tal resultado é que os entes federativos variam muito entre si e tem comportamentos diferentes ao longo do tempo estabelecido na amostra.

Também, aplicou-se o teste de *Wooldridge* e de *Wald* para verificar, respectivamente, a autocorrelação e heterocedasticidade. Os resultados constataram a existência de ambos os problemas, tanto na regressão do período “sem crise” quanto na regressão do período “com crise”. A correção desses dois problemas realizou-se a partir da estimação do painel de efeitos aleatórios robusto, conforme apresentado na tabela 2.

**Tabela 2: Resultados da Regressão com Dados em Painel de Efeitos Aleatórios Robusto**

$$\text{SUBG}_{it} = \beta_0 + \beta_1 \text{PCX}_{it} + \beta_2 \text{LQI}_{it} + \beta_3 \text{LQC}_{it} + \beta_4 \text{POP}_{it} + \beta_5 \text{SDPC}_{it} + \beta_6 \text{OLP}_{it} + \beta_7 \text{TPC}_{it} + \varepsilon_{it}$$

Variáveis	Regressão de Efeitos Aleatórios Robusto	
	Período sem Crise	Período com Crise
SUBG		
PCX	-0.5387 (0.788)	-0.0918 (0.420)
LQI	1.1138 (0.633)	1.0426** (0.048)
LQC	-0.6078 (0.280)	-1.0431** (0.045)
POP	-4.7154* (0.093)	3.6409 (0.165)
SDPC	-0.0011 (0.157)	0.0002*** (0.000)
OLP	-1.1952*** (0.000)	0.2492 (0.163)
TPC	1.4968** (0.015)	0.7076 (0.113)
$\beta_0$	14.0210*** (0.001)	6.9326 (0.105)
<i>Observações:</i>	82	63
<i>R -sq: Within</i>	0.2396	0.4742

Prob > chi2	0.0000	0.0000
-------------	--------	--------

Nota: i) SUBG = Subvenções Governamentais Concedidas, PCX = Posição de Caixa, LQI = Liquidez Imediata, LQC = Liquidez Corrente, POP = Posição Operacional, SDPC = Superávit/Déficit *per capita*, OLP = Obrigações de Longo Prazo, TPC = Tributos *per Capita*; ii) \*, \*\* e\*\*\* significância estatística a 10%, 5% e 1% respectivamente

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Considerando as informações da primeira regressão (período sem crise), ora destacado na Tabela 2, é possível observar que das sete variáveis determinantes de condição financeira, apenas três apresentaram significância estatística quando associada à concessão de subvenções governamentais estaduais, são elas: i) Posição Operacional (POP), com significância ao nível de 10% e coeficiente negativo (-4.7154); ii) Obrigações de Longo Prazo (OLP), com significância ao nível de 1% e coeficiente negativo (-1.1952); e iii) Tributos *per capita* (TPC), com significância ao nível de 5% e coeficiente positivo (1.4968).

Nota-se, com isso, que quanto maior for a posição operacional (POP) do estado menores serão as subvenções, contrariando a relação esperada (positiva). Essa variável mensura o êxito de arrecadação de receitas em relação às despesas. Então, presumia-se que quanto mais eficiente (maior POP), maior seria a disponibilidade orçamentária do estado em conceder subvenções governamentais, no entanto, mesmo considerando um ambiente econômico sem crise, o aumento da POP reduziu em média 471,54 pontos percentuais o volume de subvenções. Esse resultado diverge com o argumento de Lagioia (2013), em que apontam vantagens proporcionadas pela disponibilidade das subvenções governamentais. A autora destaca que o reconhecimento das receitas dessas subvenções só poderá ocorrer em função do atendimento dos requisitos relacionados com o cumprimento das obrigações, nesse sentido, é visível que, direta ou indiretamente, o Estado será compensado por tais concessões.

Situação semelhante ocorreu com a variável OLP, cuja relação com a subvenção (SUBG) foi negativa. Ou seja, quanto maior as obrigações de longo prazo, menor serão as subvenções. Nessa perspectiva, as evidências apresentadas vão contra as arguições de (Wang *et al.*, 2007). De acordo com esse autor, a variável OLP, por ser uma medida do patrimônio líquido de um governo e representativa de sua capacidade de pagar os passivos existentes a longo prazo, um maior índice implicaria maior acessibilidade de recursos para o governo e, portanto, uma tendência crescente no volume de subvenções governamentais, dadas as condições favoráveis para sua concessão.

No tocante à variável TPC, observou-se que ao passo que o índice tributos *per capita* aumenta, as subvenções aumentam em média 149,68 pontos percentuais, o que sinaliza um índice importante da condição financeira para atestar a capacidade do governo de manter serviços na qualidade e no nível necessário para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos (Wang *et al.*, 2007), e por consequência, permitir que os estados tenham capacidade de ampliar os incentivos via subvenções.

Contudo, informações disponíveis no *site* do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário-IBPT (2015), mencionam que o Brasil é o país com a maior quantidade de taxas e impostos diferentes do mundo, e quando se leva em consideração o retorno baixíssimo que o brasileiro tem em termos de saúde, educação e segurança, é possível afirmar que o Brasil tem a maior carga tributária do mundo (Araújo, & Leite Filho, 2017).

Para agravar ainda mais a situação, Martinez, Ribeiro e Funchal (2015) relatam que o sistema tributário brasileiro por ser muito complexo, e o peso dos impostos sobre a estrutura de custos das empresas ser muito elevada, acaba que conduzindo grandes conglomerados internacionais a realizar investimentos, de grandes volumes, em outras

nações, cujas alíquotas tributárias são reduzidas e, assim, escapar da alta carga tributária de seu país de origem.

Diante disso, faz sentido supor que para manter um nível de receita tributária sólida, o Estado brasileiro precisa estimular alguns setores econômicos, bem como as regiões mais desassistidas. É nesse momento que as parcerias, por meio das contraprestações das subvenções, tornam-se interessantes. Sobre isso, Rodrigues, Silva e Faustino (2011) relatam que a Receita Federal do Brasil anunciou ter “aberto mão” de R\$ 101,9 bilhões de Impostos em decorrência de reduções, isenções, imunidades, créditos presumidos e renúncias dos tributos federais para o ano de 2009, o qual cerca de R\$ 25 bilhões correspondente a subvenções (RFB, 2011); pelo valor acumulado das subvenções recebidas pelas empresas sediadas no estado de Pernambuco no período de 2007 a 2009 ter correspondido em média a 2% do PIB estadual (IBGE, 2010) e 20% dos seus respectivos faturamentos.

Analisando as demais variáveis (PCX, LQI, LQC e SDPC), as mesmas não apresentaram significância estatística, logo, não apresentam valor preditivo para as subvenções governamentais durante o período “sem crise” econômica no país. Contudo, vale destacar que dessas quatro variáveis, apenas a LQI possui um coeficiente positivo.

Quanto ao resultado da segunda regressão (período com crise), ora destacado na Tabela 2, é possível observar que das sete variáveis determinantes de condição financeira, apenas três apresentaram significância estatística quando associada à concessão de subvenções governamentais estaduais, são elas: i) Liquidez Imediata (LQI), com significância ao nível de 5% e coeficiente positivo (1.0426); ii) Liquidez Corrente (LQC), com significância ao nível de 5% e coeficiente negativo (-1.0431); e iii) Superávit/Déficit *per capita* (SDPC), com significância ao nível de 1% e coeficiente positivo (0.0002).

Verifica-se, com isso, que existe uma relação direta entre as variáveis SUBG e LQI. Ou seja, ao passo que a liquidez imediata (LQI) do estado aumentar, a subvenção governamental (SUBG) crescerá em média 104,26 pontos percentuais, contrastando com a relação esperada (negativa). Pois, em uma conjuntura econômica norteadas por crise, como é o caso Brasil nesses últimos tempos, é esperado que o país se depare com as sequelas da recessão, o que costuma impactar nas disponibilidades de caixa dos estados, concomitantemente um enxugamento dos gastos públicos, dentre eles estão as subvenções governamentais. Por outro lado, a liquidez corrente (LQC) apresentou uma relação indireta com a variável dependente (SUBG), ao passo que quando a liquidez corrente do estado aumentar, a subvenção governamental (SUBG) reduzirá em média 104,31 pontos percentuais, corroborando a relação esperada (negativa), cujas justificativas foram apresentadas na análise da variável anterior (LQI). Ademais, ambas as variáveis são indicadores de solvência de caixa, a qual integra os determinantes de condição financeira.

Lima e Diniz (2016) comentam que a solvência de caixa difere dos demais componentes da condição financeira, pois se refere ao curto prazo, e verifica a capacidade dos gestores em produzir e manter os recursos para acatar as obrigações geradas. Como tal, uma proporção maior e uma tendência crescente são consideradas favoráveis para o estado conceder subvenções.

Em seu artigo Wang *et al.* (2007) fizeram um estudo sobre a condição financeira de estados dos EUA, e demonstraram que a maioria dos estados se encontrava com uma boa solvência de caixa, apresentando ativos circulantes suficientes para atender às necessidades de compromissos financeiros de curto prazo.

Complementando a análise da segunda regressão (período com crise), foi identificado que a variável Superávit/Déficit *per capita* (SDPC), embora tenha apresentado um coeficiente muito baixo (0.0002), apresentou significância estatística ao nível de 1%,

então é possível afirmar que um aumento na variável SDPC implica um crescimento de 0,02 pontos percentuais de subvenções governamentais (SUBG). Dada à situação de crise, esse foi um resultado inesperado, visto que está relacionada à capacidade financeira de um governo para manter os níveis de serviços atuais ou desejados dentro do período orçamentário, financiando o suficiente das despesas operacionais, dentre eles a concessão de subvenções.

As demais variáveis (PCX, POP, OLP e TPC) não apresentaram significância estatística, logo, não apresentam valor preditivo para as subvenções governamentais durante o período de crise econômica no país. Contudo, vale ressaltar que, diferente do que foi verificado na análise descritiva, a variável Tributos *per capita* (TPC) sofreu uma redução no período de crise; por outro lado a PCX, POP e OLP apresentaram evidências semelhantes à análise descritiva, visto que apresentaram um aumento. Nota-se, também, que dessas quatro variáveis, apenas a posição de Caixa (PCX) evidenciou um coeficiente negativo (-0.0918).

Observando as duas regressões é possível perceber que as variáveis tiveram um comportamento bem distinto do esperado, uma vez que apenas 3 de um total de 7 variáveis foram estatisticamente significantes, assim como os sinais dos coeficientes. Por fim, baseado nos resultados discutidos até o presente momento, é possível inferir que a hipótese ( $H_1$ : os determinantes da condição financeira possuem uma relação negativa com as subvenções governamentais no período de crise) foi rejeitada, isso porque, apenas a variável LQC (representativa de solvência de caixa) apresentou relação negativa e significativa com a variável SUBG (variável dependente). Ou seja, no período de crise, apenas, a capacidade dos estados de liquidar as obrigações de curto prazo são afetadas negativamente pelas subvenções.

Todavia, Gonçalves *et al.* (2016) deixa bem claro que o poder público se utiliza das subvenções governamentais com o objetivo de minimizar a má distribuição de renda e impulsionar a economia do país. As subvenções governamentais, em suma, implicam em uma troca de papel entre Estado e o contribuinte, de forma que os tributos deixem de ser pagos diretamente ao poder público e se revelam por meio de benefícios diretos para a sociedade (Lewis, 2010).

Cabe enfatizar que a proposta de análise deste trabalho possui caráter inovador, e por esta razão, a discussão dos resultados estão pautadas em evidências de trabalhos que se aproximaram de um ou outro ponto, discutido ao longo do texto. Alguns estudos investigaram o desempenho financeiro das empresas que receberam benefícios de subvenções (Gruber & Gimenes, 2008), o impacto da evidenciação das subvenções no resultado da empresa (Loureiro *et al.*, 2011), ganho de competitividade em função do recebimento das subvenções (Pereira & Batista, 2014), etc.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como propósito verificar de que maneira os determinantes da condição financeira influenciam a concessão de subvenções governamentais pelos estados brasileiros em um ambiente de crise econômica, tendo em vista que a sua importância no desenvolvimento econômico e social das regiões brasileiras.

A partir da análise descritiva, os resultados da pesquisa mostraram que, em virtude da crise econômica brasileira, muitos estados se viram obrigados a desacelerarem o crescimento dos repasses de subvenções, possivelmente, pela necessidade de priorizar despesas entendidas como mais essenciais, já que o orçamento tem um elevado comprometimento com despesas de pessoal, ou outras despesas obrigatórias. Ou seja, o estudo indicou que mesmo numa conjuntura de instabilidade econômica, houve

crescimento das subvenções, todavia, em um ritmo mais desacelerado que no período sem crise (de 2010 a 2013). Percebe-se, ainda, que no período da crise econômica brasileira (de 2014 a 2016), a posição de caixa, a liquidez imediata e liquidez corrente tiveram um aumento em relação ao período sem crise.

No que diz respeito à análise da hipótese ( $H_1$ : os determinantes da condição financeira possuem uma relação negativa com as subvenções governamentais no período de crise), houve a rejeição, pois, apenas a variável LQC (representativa de solvência de caixa) apresentou relação negativa e significativa com a variável SUBG (variável dependente). Logo, notou-se que, no período de crise, apenas, a capacidade dos estados de liquidar as obrigações de curto prazo são afetadas negativamente pelas subvenções.

Destaca-se como limitação a falta de informações de alguns estados para compor a base de dados da variável de subvenções sociais e econômicas. Bem como a forma de mensuração da condição financeira.

## REFERÊNCIAS

- Araújo, R. A. M., & Leite Filho, P. A. M. (2017). Análise da relação entre o nível de agressividade fiscal e a rentabilidade das empresas da BM&FBOVESPA e NYSE. Anais do Congresso Anpcont, Belo Horizonte, MG, 11.
- Barbosa Filho, F. H. (2017). A crise econômica de 2014/2017. Estudos avançados, 31 (89).
- Barros, E. L., Souza, C. A., & Dalfior, V. (2015). Aplicação do CPC 07 (R1)-Subvenção e Assistência Governamentais em empresas da administração pública indireta do Estado de Minas Gerais. Anais do Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, Resende, Rio de Janeiro, 12.
- Benetti, K., et al. (2014). Evidenciação de subvenção e assistência governamentais das empresas na BM&FBovespa. Revista Evidenciação Contábil & Finanças. 2(1), pp. 75-90.
- Berne, R., & Schramm, R. (1986). The financial analysis of governments. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
- Bezerra Filho, J. E. (2014). Contabilidade Pública. Rio de Janeiro: Ed. Impetus.
- Brown, K. W. (1993). The 10-point test of financial condition: toward an easy-to-use assessment tool for smaller cities. Government Finance Review, 9(6), pp. 21-26.
- Chagas, M. J. R., Araújo, A. O., & Damascena, L. G. (2011). Evidenciação das subvenções e assistências governamentais recebidas pelas OSCIPs: uma análise empírica nos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Revista Ambiente Contábil, 3(2), pp. 100 – 115.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1). Subvenção e Assistência governamental. (2010). Recuperado em 10 de janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>
- afé, L. (2014). Impact of the Financial Crisis on Dividend Payout: Evidence from Portuguese Market. FEP Economia e Gestão.
- Diniz, J. A. (2007) Proposta de uma Metodologia para a Avaliação da Condição Financeira Municipal: o Test 10-Point no caso brasileiro. Anais do Congresso Anpad, Rio de Janeiro, RJ, 31. Recuperado em 20 dezembro, 2017, de <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APS-B2551.pdf>.
- Dufrénot, G., Gente, K., & Monsia. (2016). Macroeconomics imbalances, financial stress and fiscal vulnerability in the euro area before the debt crises: a market view. Journal of International Money and Finance, 67, pp. 123-146.



- Ernst & Young, FIPECAFI. (2010). Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras. São Paulo: Atlas.
- Gómez, E. & Casal, R. (2011). Hacia la determinación de la condición financeira de la administración pública. Aplicación a los municipios de la Comunidad Autónoma de Galicia. Academia, Revista Latinoamericana de Administración. 47, 43-60.
- Gonçalves, R. S., Nascimento, G. G., & Wilbert, M. (2016). D. Os efeitos da subvenção governamental frente à elisão fiscal e a geração de riqueza. Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC, 15(45), pp.34-48.
- Groves, S. M., & Valente, Maureen G. (1994). Evaluating financial condition. Washington, DC: International City/ County Management Association.
- Gruber, R. R., & Gimenes, R. M. T. (2008). As cooperativas agropecuárias frente à competitividade das sociedades anônimas: aspectos econômicos e jurídicos. Anais do Encontro de Pesquisadores latino-americanos de cooperativismo, Ribeirão Preto, São Paulo, 5.
- Ibarra, J., Sandoval, A., & Sotres, L.(2015). Variables que explican el desempeño de los gobiernos estatales mexicanos. Gestión y Política Pública, 14(1), pp. 169- 196.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Recuperado em 18 de janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> .
- IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. De 30 países, Brasil é o que oferece menor retorno dos impostos ao cidadão. Recuperado em 01 janeiro, 2018, de <http://www.ibpt.com.br/noticia/2260/De-30-paises-Brasil-e-o-que-oferece-menor-retorno-dos-impostos-ao-cidadao>.
- Iudícibus, S., Martins, E., & Gelbcke, E. R. (2010). Manual de Contabilidade Societária (aplicável a todas as sociedades). São Paulo: Atlas.
- Julião, C. M., et al. (2013). Um estudo sobre a correlação entre o recebimento de subvenções governamentais e o lucro das empresas nacionais, e das maiores internacionais, do setor elétrico. Revista UNIABEU, 6(14), pp. 173-189.
- Kloha, P., Weissert, C. S., & Kleine, R. (2005). Developing and testing a composite model to predict local fiscal distress. Public Administration Review, 65(3), pp. 313-323.
- Ladd, H. F, & Yinger, J.. (1991). America's ailing cities: fiscal health and the design of urban policy. Baltimore, MD: Johns Hopkins University Press.
- Lagioia, U. C. T. (2013). Pronunciamentos Contábeis na Prática Volume. 3: CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil (R1), CPC 07 – Subvenção e assistência governamentais (R1), CPC 08 – Custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários (R1). São Paulo: Atlas.
- Lewis, S. B. (2010). Responsabilidade Social e Incentivos fiscais na Ciência, Tecnologia e Inovação. Scientia Iuris, Londrina, v. 14, pp. 281-302.
- Lima, S. C., Diniz, J. A. (2016). Análise Financeira Governamental. São Paulo: Atlas.
- Loureiro, D. Q., Gallon, A. V., & De Luca, M. M. M. (2011). Subvenções e assistências governamentais (SAG): evidência e rentabilidade das maiores empresas brasileiras. Revista de contabilidade e organizações, 5(13), pp. 34-54.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição Parte: Geral, I, II, III, IV e V. 2017. Recuperado em 10 janeiro, 2018, de <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>.

Martinez, A. L., Ribeiro, A. C., & Funchal, B. (2015). The Sarbanes Oxley Act and Taxation: A Study of the Effects on the Tax Agressiveness of Brazilian Firms. Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil, 15.

Mead, D. M. (2000). What you should know about your local government's finances: a guide to financial statements. Norwalk, CT: Government Accounting Standards Board.

Miller, G. J. (2001). Fiscal health in New Jersey's largest cities. Cornwall Center Publication Series, June.

Mitchell, D. T., & Stansel, D. (2016). The determinants of the severity of State Fiscal Crises, Public Financial Publications, 36(4), pp. 50-67.

Muller, T. (1975). Growing and declining urban areas: a fiscal comparison. Washington: The Urban Institute.

Olak, P. A., & Nascimento, D. T. (2009). Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (terceiro setor). São Paulo: Atlas.

Pereira, A. C., & Batista, P. C. (2014). Subvenção econômica e competitividade empresarial: impactos para as empresas cearenses. Anais do Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, São Paulo, SP, 4.

Petro, J. (1998). Fiscal indicator reports and ratio analysis: Benchmarking Ohio municipalities and school districts. Government Finance Review, 14(5), pp. 17-21.

Rodrigues, R. N., Silva, G. C., & Faustino, O. C. (2011). Subvenção e assistência governamental sob a ótica do CPC 07: reconhecimento contábil após a lei 11.638/2007 nas entidades privadas no estado de Pernambuco. Registro Contábil, 2(3), pp. 46-64.

Cohen, S., Costanzo, A., & Manes-Rossi, F. (2017). Auditors and early signals of financial distress in local governments, Managerial Auditing Journal, v. 32(3), pp. 234-250. Recuperado em 20 janeiro, 2018, em <https://doi.org/10.1108/MAJ-05-2016-1371>.

Soares, M. F., et al. (2017). Subvenções Governamentais no Brasil: um estudo sobre o papel a auditoria e da divulgação. Ciências Sociais Aplicadas em Revista - UNIOESTE/MCR, 17 (33), pp. 103-122.

Stallings, C. Wayne. (1978). Is your city heading for financial difficulty? Athens, GA: Institute of Government and Municipal Finance Officers Association.

Taveira, J. H. P. S. (2009). Conformidade do disclosure das subvenções governamentais nas empresas de capital aberto. Dissertação de Mestrado Profissionalizante em Administração, Faculdade de Economia e Finanças IBMEC, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Wang, X., Dennis, L., & Tu, Y. (2007). Measuring financial condition: A study of U. S. states. Public Budgeting and Finance. 27(2), pp.1-21.